



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 25 de janeiro de 2023

Edição 1343

EXTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LC Nº 07/2022

ERRATA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021 – NA PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, NA DATA DE 11 DE JANEIRO DE 2023, NA PÁGINA 2, EDIÇÃO 1333, NA CLÁUSULA 2 DO CONTRATO, NO ITEM 2.2, ONDE SE – LÊ “FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 25/01/2023, COM TÉRMINO EM 24/01/2024 O PRAZO DO CONTRATO LC Nº 07/2022”. LEIA – SE “FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 24/01/2023, COM TÉRMINO EM 23/01/2024 O PRAZO DO CONTRATO LC Nº 07/2022”.PREFEITURA DE BOITUVA, 25 DE JANEIRO DE 2023 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

LEI



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

LEI Nº 2.975, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual aos servidores públicos municipais, sobre o valor do benefício de vale-alimentação e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedida recomposição salarial de 8% (oito por cento), a título de revisão geral anual, a que alude o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, integrantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, bem como daqueles regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT contratados temporariamente.

Parágrafo único. A revisão geral anual descrita no caput será incorporada aos vencimentos a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. O benefício do vale-alimentação, regulamentado pela Lei nº 2.282, de 18 de dezembro de 2012, passa a ter o valor de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) a contar de 01 de maio de 2023.

Parágrafo único. A disponibilização do crédito do vale-alimentação ocorrerá na data do pagamento da remuneração mensal dos servidores públicos municipais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura de Boituva, 25 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSSO

Prefeito

LEI



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

LEI Nº 2.976, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera dispositivos da Lei n. 2.282, de 18 de dezembro de 2012, que regulamenta o vale-alimentação dos servidores públicos municipais e dos servidores contratados temporariamente, através do regime CLT”.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº 2.282, de 18 de dezembro de 2012, que regulamenta os arts. 93 e 107 da Lei Complementar n. 2.196, de 14 de dezembro de 2011, referente a concessão de vale-alimentação e gratificação por assiduidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O vale-alimentação será concedido mensalmente a todos os servidores da ativa, inativa, pensionistas, abrangidos em regime próprio, e secretários municipais, sob a forma prevista no artigo anterior, fornecidos por empresa especialmente constituída para tal fim, contratada mediante procedimento licitatório prévio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura de Boituva, 25 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

LEI



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

LEI Nº 2.977, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Altera dispositivos da Lei n. 2.956, de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura de Boituva”.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O inciso II do §1º e §2º do art. 11 da Lei n. 2.956, de 09 de dezembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11.

(...)

§1º. A Chefia de Gabinete compreende em sua estrutura as seguintes unidades diretamente subordinadas a seu titular:

II – *Departamento de Administração*, subdividido em:

a) Divisão de Frotas.

b) Divisão de Manutenção da Frota Municipal.

(...)

§2º. Estão subordinados ao *Departamento de Administração* a Junta de Serviço Militar.

Art. 2º. Com a alteração do artigo anterior, o Anexo II da Lei n. 2.956, de 09 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO	Dirigir e gerir: a administração da política de governo municipal; o núcleo de documentação e arquivo; o centro de suporte de material; o centro de suporte operacional; a secretaria geral; o apoio administrativo ao Gabinete do Prefeito;	Ensino superior completo e experiência comprovada na área de atuação da diretoria.
--------------------------	--	--

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 25 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

LEI



PREFEITURA DE
BOITUVA
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

LEI Nº 2.978, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre as delimitações geodésicas da Estrada Municipal Gantcho Ivanov Tabacov e sua extensão linear”.

O **PREFEITO DE BOITUVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Estrada Municipal Gantcho Ivanov Tabacov, antiga BTV-441, denominada pela Lei 1.402 de 30 de outubro de 2001 tem suas características geodésicas assim definidas:

§ 1º Tem seu início na intersecção com a Rua João Marcon nas coordenadas de LAT.: 23° 16'49. 53" S e LONG.: 47° 39'29. 65" O.

§ 2º Tem seu término na intersecção com a SP 129 Rodovia Vicente Palma nas coordenadas de LAT.: 23° 15'51. 63" S e LONG.: 47° 39'17.10" O

§ 3º Tem o comprimento linear de 2.070,00 metros.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Boituva, 25 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito

PORTARIA**PORTARIAS**

Nº 25.416 de 25/01/2023 a contar de 23/01/2023 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUIDAR DE PESSOA DA FAMÍLIA:(Período de 180 dias: A partir de: 23/01/2023 a 21/07/2023)
LIDIANE MARIA DE SANTANA
Cargo: AUXILIAR DE CRECHE
Regime: Estatutário/Concursado

Nº 25.417 de 25/01/2023 a contar de 25/01/2023 – CESSAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
ALEX DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo: PEB II- HISTÓRIA
Regime: Estatutário/Concursado

Nº 25.418 de 25/01/2023 a contar de 25/01/2023 – CESSAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
SILVIA MARA POLLO
Cargo: PEB II – CIÊNCIAS
Regime: Estatutário/Concursado

Nº 25.419 de 25/01/2023 a contar de 23/01/2023 – CESSAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
LAURA REGINA CARDOSO LEMOS
Cargo: PEB II-PORTUGUÊS
Regime: Estatutário/Concursado

Nº 25.420 de 25/01/2023 a contar de 25/01/2023 – CESSAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
RENATA GEMENTE
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL
Regime: Estatutário/Concursado

Nº 25.421 de 25/01/2023 a contar de 25/01/2023 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) dias, a partir de 25/01/2023, correspondente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 06/07/2017 ao (a) servidor (a) MICHELE ALESSANDRA EZEQUIEL COSTA, exercendo a função de PEB II-INGLÊS.

Nº 25.422 de 25/01/2023 a contar de 26/01/2023 – PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (Período de 365 DIAS: A partir de: 26/01/2023 A 25/01/2024)
ELAINE CRISTINA SILVA ROSA DE ALMEIDA
Cargo: PEB II- PORTUGUÊS
Regime: Estatutário/Concursado

Prefeitura de Boituva, 25 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSSO
Prefeito de Boituva/SP



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

PORTARIA Nº 25.415, DE 24 DE JANEIRO DE 2.023.

Determina a instalação de placa em homenagem ao Cavalo Silver Wild SLN, conhecido como "Roxão", junto ao monumento instalado na Praça Iva Confortini Toqueton.

EDSON JOSÉ MARCUSO, Prefeito de Boituva, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 63 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que por meio do Processo Administrativo nº 19.671/22, o Município recebeu da empresa Jonatas de Oliveira Dantas Filho (CNPJ nº **.***.*/0001-42) a doação de material elétrico para revitalização da Praça Iva Confortini Toqueton,

CONSIDERANDO que por meio do Processo Administrativo nº 19.671/22, o Município também recebeu da empresa Jonatas de Oliveira Dantas Filho a doação de monumento em homenagem ao Cavalo Silver Wild SLN, conhecido como "Roxão", campeão e produtor de campeões da história da Vaquejada, líder absoluto das estatísticas de todos os tempos na modalidade pela ABQM (Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Quarto de Milha), que conquistou diversos títulos importantes, como o 1º Circuito Nacional Mastruz com Leite, em 2000; o Circuito Ford de Vaquejada 2001; e o Circuito Mineiro Semente da Terra 2002, premiado por cinco vezes no ABQM Awards, nas edições de 2015, 2016, 2017, 2019 e 2021, como melhor reprodutor do ano,

CONSIDERANDO que de 2008 a 2021, o garanhão passou os seus últimos anos de vida sendo cuidado no Ana Dantas Ranch, em Boituva (SP), vindo a óbito aos 27 anos, em maio de 2021, deixando notável legado para a raça Quarto de Milha no país, e estando sepultado na sede do rancho da Família Dantas, em nossa cidade, onde se erigiu memorial onde estão depositadas a crina, o coração e as últimas ferraduras de Roxão,

CONSIDERANDO que, por suas notáveis conquistas e legado, Roxão elevou o nome de nossa cidade em âmbito nacional, consolidando Boituva como o lar deste campeão,



PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800

CONSIDERANDO que em razão de tais fatos se faz justo dar o devido destaque ao festejado equino, que por meio de seus tutores, escolheu nossa cidade para seu descanso final,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se dar o devido cumprimento e consolidar o recebimento da doação operada nos termos do Decreto Municipal nº 2.218/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instalação na Praça Iva Confortini Toqueton da estátua em homenagem ao Cavallo Silver Wild SLN, conhecido como "Roxão", recebida em doação pelo Município e incorporada ao patrimônio público.

Art. 2º Determinar a confecção de placa a ser instalada junto ao monumento de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 24 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSSO

Prefeito

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023****CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público publicada através de Edital em 24/01/2023, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando a data de atribuição contido nesta publicação do Edital de Convocação, bem como o rol de documentos que devem ser apresentados na mesma data, a fim de realizar a contratação, onde o candidato será desclassificado do Concurso caso não compareça ou não se faça representar, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 01/2022 disponível no site oficial do município.

Município de Boituva - SP, 25 de janeiro de 2023.

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito
Boituva/SP



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

ANEXO 01

Cargo: 101- COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Total de Critérios de Desempate			Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	BERNADETE ALVES DE MEDEIROS	013718	34,00	14,00	11,00	03/08/1980	-
2º	FERNANDA CAMILA DE OLIVEIRA CRUZ	013804	33,00	18,00	13,00	15/02/1991	-
3º	KATIÚCIA DE LIMA ALVES BERTHO	013933	30,00	16,00	13,00	18/10/1980	-
4º	JOICY OLIVEIRA ROLIM	012309	29,00	17,00	12,00	31/05/1994	-
5º	MARINA GABRIELA PENNA LOPES	014494	29,00	17,00	10,00	07/02/1983	-

Cargo: 102- DIRETOR(A) DE ESCOLA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Total de Critérios de Desempate			Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	DANIELA BERTOLUCCI DE CAMPOS	014367	42,00	22,00	11,00	22/10/1976	-
2º	WOLNEY JOSÉ CERDEIRA	012592	38,00	23,00	13,00	02/06/1963	Sim
3º	LOURDES DO NASCIMENTO DUARTE	012608	36,00	20,00	11,00	20/11/1971	-
4º	BEATRIZ CRISTTINA GOULART CAVALHEIRO	014219	35,00	20,00	13,00	19/10/1979	-
5º	EDUARDO CASTILHO	012346	35,00	19,00	12,00	14/07/1982	-

Cargo: 103- PEB I - INFANTIL

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Total de Critérios de Desempate			Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	KELMA CRISTINA RODRIGUES	011013	35,00	21,00	12,00	14/11/1986	-
2º	NILZA TEREZA MARIGO RODRIGUES	013712	32,00	19,00	13,00	28/10/1989	-
3º	JULIANA CAROLINE PEREIRA FIEL	011155	32,00	18,00	12,00	14/03/1992	-
4º	LETICIA RODRIGUES SILVA	015758	31,00	19,00	12,00	20/01/1992	-
5º	THAIS BASTOS SAMPAIO	011129	31,00	17,00	13,00	04/08/1990	-
6º	ALESSANDRA MARCELA TRISTÃO	014509	31,00	16,00	13,00	19/01/1975	-
7º	GABRIELLA BANDEIRA SMITH	010324	30,00	18,00	12,00	17/06/1997	-
8º	ALDA ELISABETE RODRIGUES BRUSGUI	011245	30,00	17,00	12,00	16/03/1985	-
9º	ANA LUCIA ALVES DE LIRA	010548	30,00	16,00	12,00	18/11/1975	-
10º	PATRICIA RAMOS VIEIRA DE MIRA	014432	30,00	16,00	12,00	15/07/1983	-
11º	GRACIELE MARIA BARBOSA DA SILVA	010439	30,00	15,00	14,00	19/02/1991	-
12º	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	011632	30,00	15,00	13,00	16/11/1972	-
13º	ROSELI ALVES DE ANDRADE FRANÇA	015042	30,00	15,00	13,00	18/11/1974	-
14º	DANIELA DE PAULA PINTO DE SOUZA	011783	30,00	15,00	13,00	13/04/1981	-
15º	CASSIA BERTIN FARIA CORAZZA PEREIRA	013769	30,00	15,00	13,00	18/12/1984	-
16º	TAISA DE FÁTIMA FERREIRA FELINTO	010069	30,00	15,00	13,00	20/01/1987	-
17º	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	013439	29,00	12,00	13,00	30/10/1962*	-
18º	NAYARA LIMA SOUZA	016136	29,00	18,00	11,00	25/10/1985	-
19º	DIANA CONRADO DA SILVA	011554	29,00	16,00	13,00	25/11/1982	-
20º	KEILA MARA DE ALMEIDA EMIDIO HRYCYK	015932	29,00	16,00	13,00	28/01/1987	-
21º	BRUNA LOPES SCARANO	011967	29,00	15,00	12,00	03/03/1992	-
22º	DAIANE MOREIRA DE PAULA	010774	29,00	14,00	13,00	25/12/1995	-
23º	TAILA CRISTINA DA SILVA ALVES	013518	28,00	19,00	9,00	19/07/1990	-
24º	FABIANI REGINA DOS SANTOS PASCOLI	015739	28,00	18,00	10,00	09/11/1983	-
25º	ELAINE DE FATIMA GARCIA	011803	28,00	17,00	11,00	17/06/1981	-
26º	KEIZI ELLEN ANTUNES DOS SANTOS PRADO	013057	28,00	17,00	9,00	22/07/1988	-
27º	FABIANA APARECIDA PANTALEÃO DE JESUS	010265	28,00	16,00	12,00	26/04/1977	-
28º	KELLY APARECIDA EVANGELISTA	012537	28,00	16,00	12,00	25/06/1984	-
29º	DOUGLAS BATALHA	011731	28,00	16,00	12,00	17/09/1988	-



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

30º KATLEY CRISTINNE DIAS SANTOS 011843 28,00 16,00 12,00 28/09/1988 -

Cargo: 103- PEB I - INFANTIL

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Total de Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	BETÂNIA BENETTI ANTONELLI	013777	26,00	16,00	8,00	10/11/1971	Sim

Cargo: 104- PEB I - FUNDAMENTAL

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Total de Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	CAMILA CRISTINA LEAL MELO	014522	37,00	20,00	15,00	17/11/1986	-
2º	CÁSSIA MARIA BUENO DE C DORIGHELLO	013270	35,00	21,00	12,00	16/06/1968	-
3º	JOYCE FAVORETTI CARDOSO	015662	35,00	21,00	12,00	21/07/1988	-
4º	BRUNA LOPES SCARANO	011968	35,00	21,00	12,00	03/03/1992	-
5º	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE CAMPOS	016056	35,00	20,00	13,00	04/05/1983	-
6º	CARLA CRISTINA ALMEIDA DE BARROS	010718	35,00	20,00	13,00	13/07/1990	-
7º	MARELI APARECIDA CARDOSO	010554	34,00	21,00	11,00	15/11/1980	-
8º	ALEXANDRA DE M VILLAS BOAS	014387	34,00	19,00	13,00	01/11/1980	-
9º	KELMA CRISTINA RODRIGUES	011012	34,00	19,00	13,00	14/11/1986	-
10º	KELLY APARECIDA EVANGELISTA	012539	33,00	21,00	12,00	25/06/1984	-
11º	ALDA ELISABETE RODRIGUES BRUSGUI	014997	33,00	20,00	12,00	16/03/1985	-
12º	ANA LUCIA ALVES DE LIRA	010532	33,00	20,00	11,00	18/11/1975	-
13º	PATRICIA RAMOS VIEIRA DE MIRA	014429	33,00	20,00	11,00	15/07/1983	-
14º	MARIA DE LOURDES FERREIRA PAIVA	012440	33,00	20,00	11,00	05/08/1983	-
15º	RAQUEL PINHEIRO DA SILVA	013879	33,00	19,00	14,00	29/11/1997	-
16º	KELLY CRISTINA GOMES LIMA	010231	33,00	19,00	12,00	13/11/1985	-
17º	ALESSANDRA TATIANE MOREIRA	011861	33,00	19,00	12,00	10/12/1986	-
18º	BARBARA FERNANDA MINHACO GONÇALVES	010500	33,00	18,00	14,00	17/09/1977	-
19º	ALESSANDRA MARCELA TRISTÃO	014510	33,00	18,00	13,00	19/01/1975	-
20º	VALÉRIA KELLY DE SOUZA SANTOS	011758	33,00	18,00	13,00	18/06/1990	-
21º	CAROLINE CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	015464	33,00	17,00	14,00	26/11/1990	-
22º	ANA CAROLINA CAMARGO BETHANCOURT	012637	33,00	16,00	15,00	09/03/1998	-
23º	SELMA APARECIDA TELES CAMPOS	012884	32,00	17,00	13,00	13/05/1959*	-
24º	SILMARA ANDRÉIA CARNEIRO	014576	32,00	20,00	12,00	04/10/1978	-
25º	JOSYANY DINIZ HERGESEL	014241	32,00	20,00	12,00	13/02/1979	-
26º	SARA BOVE PEREIRA DE CAMARGO	011757	32,00	20,00	12,00	29/07/1996	-
27º	PRISCILA REGINA CAMPANHA	011611	32,00	20,00	10,00	12/06/1984	-
28º	LUCIANA APº DE MORAES	010912	32,00	20,00	10,00	26/10/1984	-
29º	RAFAEL ALBERTO REMEDIO	011906	32,00	19,00	13,00	27/10/1986	-

Cargo: 104- PEB I - FUNDAMENTAL

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Total de Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	LUCINEIA JORDÃO GALLERA GALDINO	011519	29,00	16,00	13,00	12/07/1970	Sim

Cargo: 105- PEB II - ARTE

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Total de Critérios de Desempate			Def. Físico
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	IVAN APARECIDO DA SILVA	010833	34,00	21,00	13,00	19/02/1984	-
2º	DARLISON DE BARROS FERREIRA	010233	33,00	17,00	12,00	19/02/1990	-



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

Cargo: 106- PEB II - CIÊNCIAS

Classif.	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate					Def. Físico
		Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	ANA PAULA SILVEIRA LEITE	012135	38,00	17,00	13,00	06/05/1993	-

Cargo: 107- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate					Def. Físico
		Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	LAUREEN LOPES CAMARGO	013213	36,00	14,00	13,00	04/11/1989	-
2º	ERICA PAES SERPA	011073	33,00	15,00	13,00	25/08/1990	-
3º	ARTUR FRANCISCO TOCCHETON BORSARI	010433	32,00	20,00	12,00	06/07/1986	-
4º	THIAGO LOPES DE LIMA	010883	31,00	17,00	14,00	31/01/1988	-
5º	ANDERSON ZORZENONI	012267	31,00	17,00	12,00	23/02/1980	-
6º	MARCOS ROBERTO FLORIO	011487	31,00	16,00	14,00	04/02/1970	-
7º	GABRIEL SOARES	012515	30,00	18,00	12,00	29/11/1986	-
8º	RENAN VINICIUS D. FRUDELLES	011018	30,00	17,00	11,00	13/05/1989	-
9º	LUCAS LANNES MACHADO DE MELO	010094	28,00	17,00	11,00	07/12/1983	-
10º	AMARILDO MORAES DA CRUZ JUNIOR	014851	28,00	16,00	12,00	26/06/1985	-

Cargo: 108- PEB II - GEOGRAFIA

Classif.	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate					Def. Físico
		Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	ARTUR LEONARDO ANDRADE	011600	37,00	22,00	15,00	10/07/1989	-
2º	MICHEL DONIZETTI DOS SANTOS	013437	35,00	22,00	13,00	23/06/1983	-
3º	MARCIANO DO PRADO	015335	35,00	17,00	10,00	05/01/1976	-
4º	CLAYTON RAFAEL SOARES	013275	34,00	20,00	12,00	30/06/1983	-
5º	STEFANY MANCINI	014361	33,00	18,00	15,00	30/01/1989	-

Cargo: 109- PEB II - HISTÓRIA

Classif.	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate					Def. Físico
		Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	ALEX DOS SANTOS ALMEIDA	010528	41,00	20,00	12,00	11/07/1974	-
2º	FLAVIA MARIS GIL DUARTE	012975	37,00	20,00	14,00	16/01/1986	-
3º	IARA GABRIELA DE OLIVEIRA	014338	36,00	21,00	14,00	09/06/1997	-
4º	LUCAS JORGE DE FREITAS	013254	35,00	16,00	11,00	16/11/1985	-

Cargo: 110- PEB II - INGLÊS

Classif.	Nome do Candidato	Total de Critérios de Desempate					Def. Físico
		Inscr.	Pontos	C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	CHRISTIANE STIVALETTI FILGUEIRAS	013026	35,00	20,00	15,00	13/02/1973	-
2º	BÁRBARA CARLOTA BENTO	011230	34,00	21,00	12,00	29/05/1997	-



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

Cargo: 111- PEB II - MATEMÁTICA

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Total de Critérios de Desempate			Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	MARCOS JOSÉ LORENZI	011075	32,00	18,00	12,00	09/10/1980	-
2º	MAURICIO FRANCISCO GARCIA	014994	31,00	17,00	14,00	06/09/1991	-
3º	FLÁVIO MIGUEL DOS SANTOS FERNANDES	012709	31,00	14,00	12,00	13/10/1992	-
4º	GUILHERME DOS SANTOS LIMA	011130	30,00	18,00	12,00	09/12/1995	-
5º	CRISTIANO DE CAMPOS	015118	29,00	16,00	13,00	16/07/1979	-
6º	MARIA CRISTINA ROSATO NUNES	010483	29,00	16,00	13,00	25/01/1985	-

Cargo: 112- PEB II - PORTUGUÊS

Classif.	Nome do Candidato	Inscr.	Pontos	Total de Critérios de Desempate			Def.
				C.E.	L.P.	Data Nasc.	
1º	CÁSSIA VANESSA BATALHA	011733	39,00	17,00	14,00	25/05/1987	-
2º	DAIANE MOREIRA DE PAULA	010772	36,00	19,00	15,00	25/12/1995	-
3º	KATIÚCIA DE LIMA ALVES BERTHO	014306	34,00	17,00	15,00	18/10/1980	-
4º	DANIELA ALVES DE MORAIS	010996	33,00	20,00	13,00	25/08/1994	-
5º	ANA PAULA ROLIM PRESTES	011222	33,00	19,00	14,00	12/04/1974	-
6º	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS NETO	011196	33,00	19,00	14,00	18/05/1989	-
7º	LUCIANA DE SOUZA CRUZ	010054	33,00	19,00	13,00	10/03/1988	-
8º	JOSIVAN ASSIS DE JESUS	011042	33,00	19,00	12,00	15/10/1975	-
9º	JARBAS RAFAEL BUZANELI MARTINS	010622	33,00	18,00	14,00	04/11/1987	-



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

**Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800**

ANEXO 02

ATRIBUIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

LOCAL:

**EMEF Prof. Esmeralda Bertolli Labronici
Avenida Brasil, 05
Bairro Residencial Primo
Boituva/SP**

Dia 30.01.2023 – Segunda-feira

8h30min PEB I Infantil

14h PEB I Fundamental

Dia 31.01.2023 – Terça-feira

8h Coordenador Pedagógico

8h30min Diretor de Escola

9h PEB II – Educação Física

10h30min PEB II – Português

11h PEB II Geografia

14h PEB II História

14h30 PEB II Ciências

14h45min PEB II Artes

15h15min PEB II Matemática

16h30min PEB II Inglês



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

ANEXO 03

Os candidatos convocados deverão comparecer **EMEF Prof. Esmeralda Bertolli Labronici, localizada na Avenida Brasil, 05 – Bairro Residencial Primo – Boituva/SP**, munidos de cópias e o original para conferência, dos seguintes documentos:

1	01 foto 3x4 recente
2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista
4	Cópia do Título de Eleitor
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições
6	Cópia do comprovante da vacina COVID-19
7	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento
8	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda
9	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda – ser preenchido no local
10	Cópia do CPF dos dependentes
11	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade
12	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade
13	Requerimento para concessão de salário família – ser preenchido no local
14	Cópia e original do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior
15	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone
16	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú - será fornecida carta para abertura de conta salário
17	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB
18	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER Declaração de Bens e Valores a ser fornecida
19	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas
20	Atestado de antecedentes criminais
21	Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva.

O candidato considerado INAPTO nos exames médicos admissionais ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2022.



PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
n° 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

RAFAEL ALVES CORREA

Secretaria de Esportes

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

LUCIANO ALVES

Secretaria Municipal de Segurança Pública

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretaria Municipal de Serviços

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Comunicação

FRANCISCO LUCIELTON MARTINS

Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP

Fone: (15) 3363-8800